



Número: **0800334-20.2019.8.15.0041**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única de Alagoa Nova**

Última distribuição : **27/06/2019**

Valor da causa: **R\$ 7.762,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
GILSON GADELHA LACERDA DOS SANTOS (AUTOR)	ISRAEL DE SOUZA FARIAS (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
ROSANA BEZERRA DUARTE DE PAIVA (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
64106 359	28/09/2022 14:23	<a href="#"><u>Petição</u></a>	Petição
64106 361	28/09/2022 14:23	<a href="#"><u>2807321_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u></a>	Outros Documentos
64106 362	28/09/2022 14:23	<a href="#"><u>2807321_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u></a>	Outros Documentos
64106 363	28/09/2022 14:23	<a href="#"><u>2807321_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_0_01</u></a>	Outros Documentos

## ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 28/09/2022 14:23:27  
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22092814232697200000060587274>  
Número do documento: 22092814232697200000060587274

Num. 64106359 - Pág. 1

## Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo		
<b>Descrição do cálculo</b>		
<b>Valor Nominal</b>	R\$ 675,00	
<b>Indexador e metodologia de cálculo</b>	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.	
<b>Período da correção</b>	Novembro/2018 a Julho/2022	
<b>Taxa de juros (%)</b>	1 % a.m. simples	
<b>Período dos juros</b>	04/05/2021 a 30/09/2022	

  

Dados calculados		
<b>Fator de correção do período</b>	1338 dias	1,280363
<b>Percentual correspondente</b>	1338 dias	28,036308 %
<b>Valor corrigido para 01/07/2022</b>	(=)	R\$ 864,25
<b>Juros(514 dias-16,00000%)</b>	(+)	R\$ 138,28
<b>Sub Total</b>	(=)	R\$ 1.002,53
<b>Valor total</b>	(=)	<b>R\$ 1.002,53</b>

HONORARIOS R\$1.000,00



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 28/09/2022 14:23:27  
https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22092814232789000000060587676  
Número do documento: 22092814232789000000060587676

Num. 64106361 - Pág. 1



Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
0		22/09/2022	3814	1600123512252
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	TIPO DE JUSTIÇA
21/09/2022	2807321	08003342020198150041	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
ALAGOA NOVA	VARA UNICA	RÉU	2002,53	
NOME DO RÉU/IMPESTRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
GILSON GADELHA LACERDA DOS SANTOS		Jurídico		
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
D981967AD714D849		Física	06514853471	



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 28/09/2022 14:23:28  
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22092814232834700000060587677>  
Número do documento: 22092814232834700000060587677

Num. 64106362 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ALAGOA NOVA/PB

Processo: 08003342020198150041

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **GILSON GADELHA LACERDA DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação, no valor de R\$ 2.002,53 (DOIS MIL E DOIS REAIS                    E                    CINQUENTA                    E                    TRÊS                    CENTAVOS).

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

ALAGOA NOVA, 26 de setembro de 2022.

**João Barbosa**  
OAB/PB 4246-A

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
15477 - OAB/PB

~

Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 28/09/2022 14:23:28  
<https://pje.tpbj.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22092814232857000000060587678>  
Número do documento: 22092814232857000000060587678

Num. 64106363 - Pág. 1

Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 28/09/2022 14:23:28  
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22092814232857000000060587678>  
Número do documento: 22092814232857000000060587678

Num. 64106363 - Pág. 2